



DECRETO Nº 026/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA):

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a nomeação dos seguintes representantes para exercerem a função de membros do conselho do **FUNDEB** (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação básica) sendo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Flávio Marcílio Saraiva de Almeida

Suplente: Maria Marilza Melo

II – Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cleane Alves Lopes

Suplente: Rita Benjamim Gomes

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Antonia Alves Damásio

Suplente: Maria Delourdes de Brito Melo

IV – Representantes de Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Francisco Espedito Magalhães

Suplente: Francisca Dinar de Oliveira



V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Públicos – indicados pelas entidades secundaristas:

Titular: Francisco Sanilton Silva Farias

Suplente: Micaele Oliveira Costa

VI – Representantes dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Rodrigues de Souza Nascimento

Suplente: Eliana Braga da Silva

VII – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Iara Borges da Silva Cordeiro

Suplente: Kamilla Lewisky Januário de Abreu

Titular: João Batista Magalhães

Suplente: Camila Luana de Abreu

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Antônia Gleiciane da Silva Almeida

Suplente: Joaquim dos Santos Honorato

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Raimunda Lutiane Neris

Suplente: Orlando Cordeiro de Souza

X – Representantes dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: João Araújo Martins

Suplente: Paulo César de Sousa Viana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 26 de março de 2021.

Raimundo Rodrigues de Sousa Filho
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de **PACUJÁ-CE**